Birigui/SP, – 10 de dezembro de 2018.

Parecer 146/2018

Solicitante: Valdemir Frederico

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 174/2018 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DOS ARTIGOS 5º, 6º, 7º, 12 E 18 DA LEI Nº 5477, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de redação dos artigos 5º, 6º, 7º, 12 e 18 da Lei nº 5.477, de 11 de novembro de 2011, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3230, em 28 de novembro de 2018. Despachado para parecer em 17 de março de 2018. Recebido para parecer em 7 de dezembro de 2018.

A matéria que é da competência privativa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, restando apenas a análise do mérito, a ser feita pelo Plenário da Casa.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis. É o parecer.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3371/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 16:36
Legislativo - PARJU 146/2018